



Câmara Municipal de Niterói

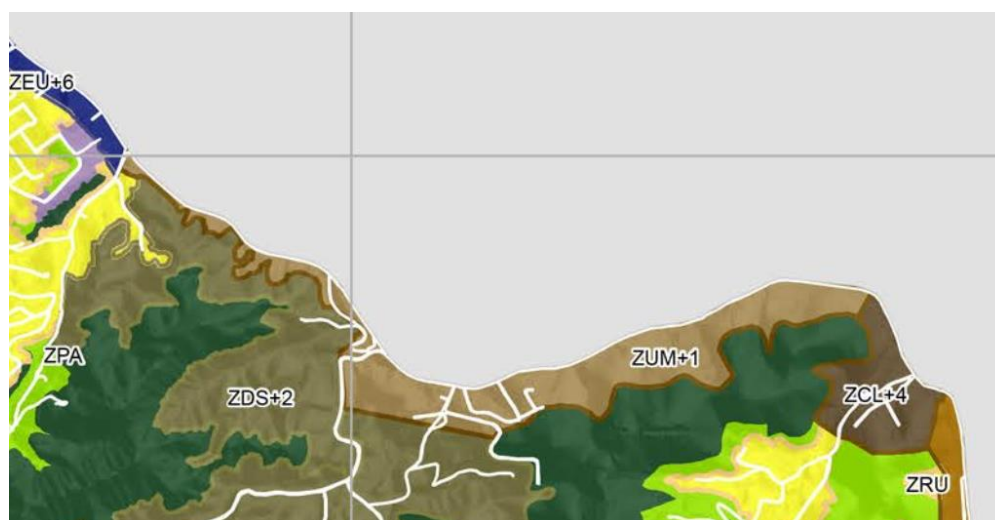
Comissão Permanente de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Emenda N° /2024

Modificativa ao Projeto de Lei N°. 00221/2023

Modifica-se o zoneamento dos Mapas 1C e 1G, atual ZUM+1, por ZUM+6, do Projeto de Lei N° 00221/2023, Lei Urbanística de Niterói, seu zoneamento, a aplicação de instrumentos de política urbana e as regras gerais de licenciamento da atividade edilícia e de fiscalização da execução de obras.

Art.1º - Modifica-se a zona de uso dos Mapas 1C e 1G , onde consta ZUM+1, fica estabelecido ZUM+6, ao Projeto de Lei N° 00221/2023, Lei Urbanística de Niterói, seu zoneamento, a aplicação de instrumentos de política urbana e as regras gerais de licenciamento da atividade edilícia e de fiscalização da execução de obras, como segue.

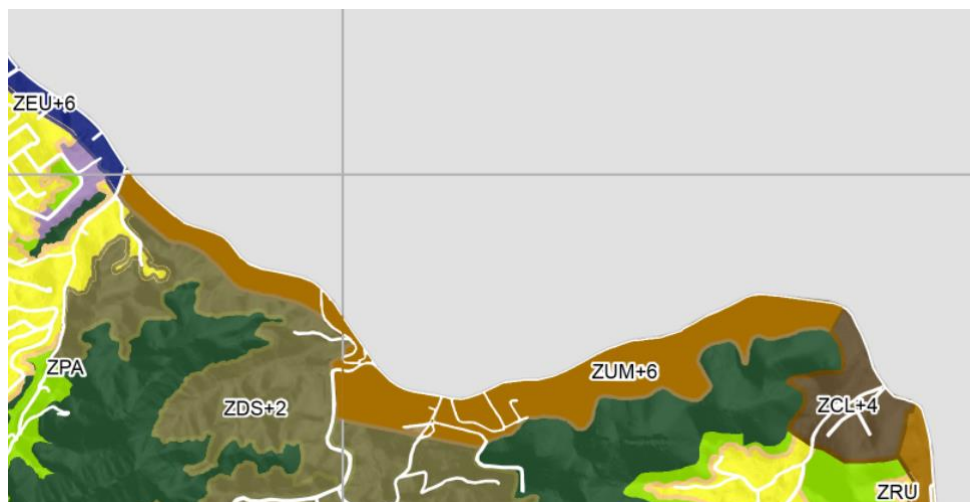


MAPA ANTERIOR



Câmara Municipal de Niterói

Comissão Permanente de Urbanismo, Obras,
Serviços Públicos, Transportes e Trânsito



MAPA PROPOSTO

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa
Presidente

Jorge Andriago Dias de Carvalho
Vice-Presidente

**Tulio Rabelo de Albuquerque Mota –
Professor Tulio**
Membro

Leandro Portugal Franzen de Lima
Membro

Anderson José Rodrigues – Pipico
Membro



Câmara Municipal de Niterói

Comissão Permanente de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de emenda propondo implantação de edificações em local dotado de infraestrutura de transporte público, eixo viário, através de incentivo a moradia tendo em vista demandas por segmentos de unidades mais econômicas propiciando a oferta de moradia. Portanto, em razão da importância dessa emenda e sua forma justa e democrática com a proposição desta alteração, contamos com sua anuência.